

## PROJETO DE LEI Nº 03 /2020 (Gabinete do Vereador Júnior Dona)

Ementa: Denomina nome a Rua José Joaquim de Santana, localizado na comunidade do Sítio Mussurepe e dá outras providências.

O Constitucional Vereador Antônio Candido Ferreira Júnior(Júnior Dona), no uso de suas atribuições legais, e de Acordo o Art. 97, Inciso d, do Regimento interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discursão e votação como determina o Art. 187º, § 3º, letra d, inciso 4-RI:

- Art. 1º. Fica denominado como: Rua José Joaquim de Santana, localizado na comunidade do Sítio Mussurepe.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º. Revoga-se, as disposições em contráno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paudalho, 19 de Fevereiro de 2020

Antônio Candido Ferreira Júnio

Vereador



Justificativa

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privada do Chefe do Executivo, podendo assim ser iniciativa de qualquer Vereador, na forma do Art. 97, inciso d, do regimento interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua José Joaquim de Santana, localizado na comunidade do Sítio Mussurepe. Sendo o homenageado, pessoa muito querida e de boa índole na comunidade, e também com serviços prestados em nosso município.

Sendo assim, requeiro aos nossos colegas, a apreciação do presente Projeto de Lei, para que a sua regular tramitação seja o mesmo votado e aprovado.

Antônio Candido Ferreira Júnior

Vereador